

*Discurso pronunciado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Algir Lorenzon, na Sessão Solene de Instalação da Assembléia Estadual Constituinte, em 26 de outubro de 1988.*

O SR. PRESIDENTE - Exmo. Sr. Dr. Pedro Simon, DD. Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Exmo. Sr. Desembargador Oscar Gomes Nunes, DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Exmo. Sr. Dr. Sinval Guazzelli, DD. Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Exmas. autoridades aqui presentes ou representadas; Senhoras e Senhores aqui presentes; Srs. ouvintes; Srs. Constituintes rio-grandenses:

(Lê)

Cumprindo as determinações aprovadas na Constituição da União, promulgada no dia 5 deste mês, damos início hoje ao processo que culminará na redação e na aprovação da nossa Constituição Estadual, a Constituição do povo rio-grandense.

É meu desejo enfatizar que não constituiremos uma Comissão de adaptação, corno foi por vezes divulgado equivocadamente. Este termo só pode ser empregado quando não resta aos Constituintes Estaduais a menor margem do espaço político. Muitos, ainda acostumados ao autoritarismo das situações anteriores, especialmente de 1967 e a de 1969, acreditam que estamos com as mãos amarradas pelo texto federal. Isto não é verdade. O federalismo será realmente retomado, e faremos todo o possível para que não fique apenas como letra morta na Carta Estadual.

É chegado o momento de tecermos algumas considerações sobre o processo federativo brasileiro e como o Rio Grande do Sul tem agido em relação a ele. A implantação do sistema federativo entre nós comemorará no ano vindouro seu centenário. A Federação e a República nasceram, por assim dizer, juntas. O exemplo anterior do seu funcionamento devia-se á experiência norte-americana implementada pela Revolução de 1776 e pela Constituição de 1787. Seu principio repousava num ousado equilíbrio entre a autonomia dos Estados e a existência de uma União com poderes específicos. Buscava-se uma harmonia entre as partes e o todo, sem que as partes perdessem suas características locais e que o todo não deixasse de expressar os interesses nacionais.

Os republicanos brasileiros tentaram, com a implantação do federalismo, inverter um dos pilares da nossa formação histórica de origem colonial. No Brasil, as partes denominadas capitâneas e depois províncias sempre haviam sido criadas a partir de um governo central forte, fosse ele denominado de Governo-Geral, Vice-Reino ou Império, sempre foi o Poder Central, para melhor se fortalecer, quem gerou as partes. A consequência prática desses quatro séculos de administração foi esvaziar a vida política das províncias, deixando-as normalmente na situação de vassalãs perante aquele que ocupava a sede do governo. Essa foi uma das razões de várias rebeliões que ocorreram no Brasil no período pós-independente, entre elas a dos Farrapos, que lutavam pela conquista de seu espaço político no sufocante ambiente do Império centralista.

Os Constituintes de 1891 trataram de corresponder aos anseios mais profundos dos Estados ao determinarem ser a República uma Federação de Estados cada qual com direito de redigir sua própria Constituição. Este espírito tem norteado nossa vida política desde então. Somente com a implantação da ditadura do Estado Novo, em novembro de 1937, foi o princípio federalista desrespeitado quando se suprimiu completamente com a vida política dos Estados e dos Municípios. Mesmo o autoritarismo imposto a partir de 1964, foi constrangido, pelo menos formalmente, a respeitar certos princípios federativos reconquistados pela Carta de 1946.

O que queremos enfatizar é que o federalismo já faz parte da nossa República e é uma tentativa de invertermos a hipertrofia do Poder Central. Para muitos foi um fracasso, pois o federalismo brasileiro tem contra si séculos de vocação centralizadora. Não me parece que devemos esmorecer. Apesar de não termos construído uma autonomia pura, não devemos desistir. A razão disso é muito simples e foi muito bem observada pelo político norte-americano James Madison que afirmou "... o primeiro e mais natural sentimento de simpatia do povo será para os respectivos governos dos seus Estados, sob cuja administração um número maior de indivíduos espera progredir" e, concluiu "... é em favor dos governos estaduais que, provavelmente, penderá a balança do sentimento popular".

Nossa conclusão é lógica. Se desejamos implantar uma democracia sólida e duradoura, isto implica colocar os mecanismos do Poder Político o mais próximo possível do povo, e isso só se obtém com a ampliação do poder decisório dos Estados e dos Municípios. Só conseguiremos isto se esvaziarmos Brasília, definida pelo historiador Décio Freitas como "uma feitoria administrativa"; ela transformou-se desde sua fundação numa espécie de Casa Grande onde seus locatários se viciaram no beija-mão e em outros rituais.

Repetidas vezes, na nossa História, o poder foi fortemente centralizado, sendo acompanhado posteriormente de um momento de descentralização ou desconcentração. É bom observar, no entanto, que o ritmo imposto pela centralização sempre termina por se prolongar e por deitar raízes. Reparem que a União se encontra presente dentro dos Estados, em praticamente todas as instâncias.

A União está presente pelos quartéis militares, pelas bases aéreas ou navais. Está presente no setor financeiro por meio de suas instituições bancárias, nos meios de transporte pelo controle dos portos, aeroportos, das vias férreas e das estradas de rodagem. Encontra-se presente como árbitro no conflito entre o Capital e o Trabalho, por meio das delegacias do trabalho e por seus tribunais. É ainda a União que controla salários, subsídios ao agricultor e ao industrial e executa a política de exportações. Para onde quer que nos voltemos, encontraremos sua presença. Esta é a nossa realidade federativa, é sobre ela que devermos agir e legislar. Chamamos a sua atenção, pois, para isto. Se, por um lado, a atual Constituição nos permite uma boa margem de liberdade, estamos perante uma realidade muito concreta - a presença material da União dentro dos Estados é irreversível!

É nestas circunstâncias que nós, representantes do povo gaúcho, teremos que nos utilizar de toda a imaginação e engenho, que sei serem os senhores portadores, para redigirmos a nossa Carta de autonomia.

Neste momento, evoco o nome de outros Parlamentares rio-grandenses que, através dos tempos, deram sua contribuição para a implantação do espírito federalista. Na impossibilidade de nomear os cento e cinquenta Deputados que já fizeram parte de outras Constituintes do nosso Estado, homenageio a todos na pessoa daqueles que presidiram as Mesas, na ocasião da promulgação das respectivas Constituições: ao Padre Hildebrando de Freitas Pedroso, que presidiu a de 1843; ao Deputado Carlos Barbosa Gonçalves, que o fez na de 1891; ao Deputado Luis Francisco Guerra Blessmann; na de 1935; e, finalmente, o Deputado Edgar Luiz Schneider, na promulgada em 1947. Omito aqui propositadamente aquelas que foram simplesmente impostas a nós pelo autoritarismo.

Alerto aos senhores meus Colegas que estaremos sendo o centro das atenções da sociedade gaúcha. O Poder Legislativo é uma casa de vidro. Ao contrário dos demais poderes, que podem ser exercidos nos gabinetes ou nos escritórios, o Legislativo é o mais exposto possível. A razão é muito simples: é que o nosso principal instrumento de trabalho é a palavra, daí definir-se este poder como parlamentar. Ora, palavra possui sonoridade, é para ser ouvida, para ser discutida, para ser questionada, enfim ela está à mostra. Nós não damos emprego, não prendemos ninguém, nem portamos armas. Nosso poder é eminentemente civilista e legitimado pelas urnas, talvez seja esta uma das razões de sermos tão criticados.

É bom lembrar a todos que o momentâneo desencanto com os destinos nacionais está sendo acompanhado com uma campanha que visa desmoralizar com a atividade política, através da exagerada e inverídica associação do nome do político com a malversação das coisas públicas. O Deputado Ulysses Guimarães, quando esteve recentemente entre nós, chamou-nos a atenção para tal fato. Desacreditar no político é desacreditar nas possibilidades da Democracia, é exaltar o autoritarismo insensível e predatório, é ser apologista do retrocesso!

Este País já passou por fases muito difíceis, bem piores do que a atual: Não podemos, de modo algum, nos entregar ao derrotismo estéril. É bom lembrar que o pessimismo é reacionário, e nós somos os construtores da esperança. Nossa missão é desenhar um futuro melhor para todos e, estejam certos, iremos cumpri-la.

Finalmente, dedico minhas palavras ao Governador Pedro Simon que se comprometeu a assegurar toda a colaboração do Poder Executivo, para que o nosso trabalho transcorra na mais completa lisura. Poderemos divergir e ter nossos choques ideológicos, mas, tenho certeza, em hipótese alguma um poder extraparlamentar se interporá entre nós.

Também tenho certeza de que a independência e a sabedoria da Magistratura gaúcha, representada pelo ilustre Desembargador Oscar Gomes Nunes, nos darão todo o respaldo nas intrincadas questões constitucionais que certamente nos irão afligir.

Conclamo á comunidade rio-grandense, aos gaúchos de todos os quadrantes que se unam a nós nesta árdua, mas maravilhosa tarefa de redigir a Carta do nosso Destino. A Assembléia Legislativa estará, por meio das nossas Comissões Temáticas, permanentemente aberta ao público que, tenho certeza, aqui virá trazer sua valiosa contribuição. Asseguro a todos que a sociedade civil será atendida em seus anseios de maior participação, autonomia e democratização.

Lembro ainda que se defini esta Casa como uma casa de vidro, pela sua transparência, afirmo que é de vidro sim, mas de vidro inquebrável! Dou por instalada a Assembléia Estadual Constituinte nesta Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. (Palmas)

(Ouve-se o toque dos clarins)

O SR. PRESIDENTE - Agradeço a presença das excelentíssimas autoridades que aqui compareceram, ou se fizeram representar, e a todos que vieram prestigiar esta Sessão Solene.

Convido, neste momento, todos os presentes a ouvirem o Hino Rio-Grandense, executado pelo Coral da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

(Ouve-se o Hino) .

O SR. PRESIDENTE - Encerro a presente Sessão Solene, antes, porém, convocando os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a presente Sessão.